



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Procuradoria Geral

www.pmvc.ba.gov.br

Ofício nº 263/2019-PGM/ADM

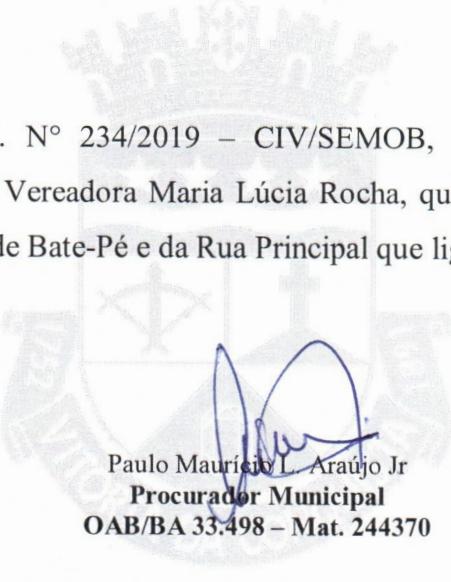
Vitória da Conquista, 28 de agosto de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Maria Lúcia Rocha
Câmara Municipal de Vitoria da Conquista

Senhor Presidente,

Encaminhamos a V.S.^a a CI. Nº 234/2019 – CIV/SEMOB, documento anexo, em atenção às indicações 178 e 180/2019 da Vereadora Maria Lúcia Rocha, que solicita pavimentação asfáltica da Rua das Pedrinhas no Distrito de Bate-Pé e da Rua Principal que liga Pradoso a Bate – Pé.

Atenciosamente,


Paulo Maurício L. Araújo Jr
Procurador Municipal
OAB/BA 33.498 – Mat. 244370



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Coordenação de Infraestrutura Viária

3429-7356

Vitória da Conquista, 26 de agosto de 2019.

CI 234/2019 – CIV/SEMOB

GEP 1764812019

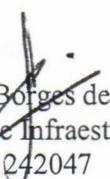
A Sua Senhoria o Senhor
Paulo Maurício L. Araújo Jr
Procurador Municipal

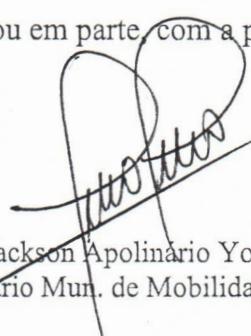
Senhor,

Em resposta à **CI 395/2019-PGM-ADM**, referente solicitação de pavimentação asfáltica da Rua das Pedrinhas no Distrito de Bate-Pé e da Rua Principal que liga Pradoso a Bate-Pé, através das **Indicações 178 e 180/2019** da Vereadora Maria Lúcia Rocha, informamos que o déficit de pavimentação ainda é grande, porém a Administração Municipal vem buscando recursos para um planejamento de ações que englobem todo o Município e assim atender da melhor forma a infraestrutura das vias.

A manutenção das vias é realizada constantemente com patrolamento e acréscimo de cascalho em locais necessários. A SEMOB vem executando estes serviços em diversos bairros que ainda não foram contemplados, todo ou em parte, com a pavimentação asfáltica.

Atenciosamente,


Aguinaldo Borges de Carvalho
Coordenador de Infraestrutura Viária
Mat. 242047


Jackson Apolinário Yoshiura
Secretário Mun. de Mobilidade Urbana

28/08/19 10h
Chave

Rua Carlécio Santos Sande, nº109- Bairro Cruzeiro, Lot. Jardim Petrópolis
CEP 45003-015 - Vitória da Conquista – Bahia, tel.: (77)3429-7356
e-mail: infraviaria.semob@gmail.com